



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



198

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI. Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às onze horas, na Sala das Sessões do Órgão Legislativo, sob a Presidência do Vereador Paulo Rogério de Almeida, Presidente e secretariada pelo Vereador Julio Cesar Portela, 1º secretário, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Itapevi do Estado de São Paulo. O Senhor Presidente, Paulo Rogério de Almeida, solicitou ao Senhor Secretário, Julio Cesar Portela, que fizesse a chamada dos Nobres Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Camargo Antonio, Akdenis Mohamad Kourani, Alexandre dos Santos Rodrigues, Anderson Cavanha, Camila Godoi da Silva, Claudio André Carvalho Almeida Lopes, Erondina Ferreira Godoy, Inácia Maria Nunes dos Santos, Ivonildo Andrade da Hora, José Lemes Jorge, Julio Cesar Portela, Luciano de Oliveira Farias, Paulo Rogério de Almeida e Roberto Borges de Miranda. Ausente os vereadores Antonio Carlos de Paulo, Cláudio Dutra Barros e Eduardo Sanches Casagrande. Com a presença dos Vereadores, em número regimental o Senhor Presidente declarou instalada a presente Sessão Extraordinária, solicitando a 3º Secretária que efetuasse a leitura de um trecho bíblico ou que o mesmo indicasse um Vereador para tanto. Foi indicada a Vereadora Camila Godói da Silva, que efetuou a leitura de um trecho Bíblico. O senhor presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura dos Projetos constantes da pauta para que fossem lidos. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 095/2013** que Dispõe sobre a obrigatoriedade da devolução integral e em espécie do troco, para os estabelecimentos situados no município de Itapevi, que forneçam produtos ou serviços diretamente ao consumidor. **Projeto de Resolução nº 006/2014- do Legislativo:** Concede o benefício de "Vale Alimentação" aos servidores do Poder Legislativo (art. 40, Lei Municipal n. 2055/2011). A vereadora Camila Godói solicitou questão de ordem na possibilidade da sessão ser suspensa por 15 (quinze) minutos para a Comissão de Justiça e Redação dar os seus respectivos pareceres. Houve concordância de todos. A sessão foi suspensa por 15 (quinze). Retomado a sessão, o Senhor Presidente, Paulo Rogério de Almeida, solicitou ao Senhor Secretário, Julio Cesar Portela, que fizesse a chamada dos Nobres Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Camargo Antonio, Akdenis Mohamad Kourani, Alexandre dos Santos Rodrigues, Anderson Cavanha, Camila Godoi da Silva, Claudio André Carvalho Almeida Lopes, Erondina Ferreira Godoy, Inácia Maria Nunes dos Santos, Ivonildo Andrade da Hora, José Lemes Jorge, Julio Cesar Portela, Luciano de Oliveira Farias, Paulo Rogério de Almeida e Roberto Borges de Miranda. Ausente os vereadores Antonio Carlos de Paulo, Cláudio Dutra



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Barros e Eduardo Sanches Casagrande. Com a presença dos Vereadores, em número regimental o Senhor Presidente declarou instalada a presente Sessão Extraordinária. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 095/2013** que Dispõe sobre a obrigatoriedade da devolução integral e em espécie do troco, para os estabelecimentos situados no município de Itapevi, que forneçam produtos ou serviços diretamente ao consumidor. **Votação Nominal:** Adriano Camargo Antonio "sim"; Akdenis Mohamad Kourani-"sim"; Alexandre dos Santos Rodrigues -"sim"; Anderson Cavanha-"sim"; Antonio Carlos de Paulo-"ausente"; Camila Godói da Silva-"sim"; Claudio André Carvalho Almeida-"sim"; Claudio Dutra Barros-"ausente"; Eduardo Sanches Casagrande -"ausente"; Erondina Ferreira Godoy - "sim"; Inácia Maria Nunes dos Santos-"sim"; Ivonildo Andrade da Hora-"sim"; José Lemes Jorge-"sim"; Julio Cesar Portela-"sim"; Paulo Rogério de Almeida - "sim"; Luciano de Oliveira Farias-"sim"; Roberto Borges de Miranda-"sim". **Aprovado** com 14 (quatorze) votos favoráveis e 3 (três) ausentes. **Projeto de Resolução nº 006/2014- do Legislativo:** Concede o benefício de "Vale Alimentação" aos servidores do Poder Legislativo (art. 40, Lei Municipal n. 2055/2011). **Votação Nominal:** Adriano Camargo Antonio "sim"; Akdenis Mohamad Kourani-"sim"; Alexandre dos Santos Rodrigues -"sim"; Anderson Cavanha-"sim"; Antonio Carlos de Paulo-"ausente"; Camila Godói da Silva-"sim"; Claudio André Carvalho Almeida-"sim"; Claudio Dutra Barros-"ausente"; Eduardo Sanches Casagrande - "ausente"; Erondina Ferreira Godoy - "sim"; Inácia Maria Nunes dos Santos-"sim"; Ivonildo Andrade da Hora-"sim"; José Lemes Jorge-"sim"; Julio Cesar Portela-"sim"; Paulo Rogério de Almeida - "sim"; Luciano de Oliveira Farias-"sim"; Roberto Borges de Miranda-"sim". **Aprovado** com 14 (quatorze) votos favoráveis e 3 (três) ausentes. O senhor presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que submetida à apreciação do Plenário, será considerada aprovada, recebendo

as _____ assinaturas do Presidente e Secretário.

Ar _____

Em Plenário

27 / 05 / 14

Presidente